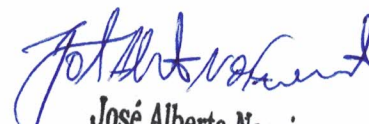



Pagner Barbosa Nascimento
Presidente




José Alberto Nascimento
1º Secretário

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 19 /2025

28 de abril de 2025


Ane Vitória Nunes de Andrade
2ª Secretária

Aprovado em 05.06.25

Institui o “Dia Municipal do Coordenador Pedagógico” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirópolis/SE.

O vereador José Wilson Santos Bomfim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação infraconstitucional vigente, remete para apreciação de deliberação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º: No dia 29 de setembro de cada ano será comemorado como o Dia do Coordenador Pedagógico no âmbito municipal.

Art. 2º: A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirópolis, com o objetivo de:

I – Reconhecer e valorizar o trabalho dos coordenadores pedagógicos nas instituições de ensino;

II – Promover ações que incentivem o debate sobre a importância da atuação desses profissionais no processo educacional;

III – Fortalecer a formação e o desenvolvimento profissional dos coordenadores pedagógicos.

Art. 3º: As comemorações e eventos alusivos à data poderão ser organizados em parceria com instituições de ensino, sindicatos, associações de classe e demais entidades representativas da área da educação.

Art. 4º: A Secretaria Municipal de Educação deverá criar um programa municipal de valorização do coordenador pedagógico, promovendo cursos, treinamentos de capacitação profissional, bem como, instituindo um intercâmbio permanente dos nossos





ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

coordenadores pedagógicos com outros coordenadores pedagógicos municipais, estaduais e federais.

Art. 5º: A presente lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ribeirópolis, Estado de Sergipe, 28 de abril de 2025.


JOSÉ WILSON SANTOS BOMFIM
VEREADOR



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

A criação do “Dia Municipal do Coordenador Pedagógico” tem como principal objetivo reconhecer a relevância e a complexidade da atuação deste profissional no contexto educacional. O coordenador pedagógico é peça fundamental na mediação entre a gestão escolar, os professores e os alunos, promovendo a articulação do projeto pedagógico da escola e o desenvolvimento contínuo da prática docente.

No exercício de sua função, o coordenador pedagógico atua diretamente na melhoria da qualidade da educação, planejando, acompanhando e avaliando processos de ensino-aprendizagem. Além disso, contribui para a formação continuada dos professores, assumindo o papel de formador, orientador e articulador dos saberes pedagógicos no ambiente escolar.

A escolha do dia 29 de setembro é uma forma de homenagear um dos principais nomes da educação ribeirãopolense e sergipana, data de nascimento do professor José Sebastião dos Santos fundador do grupo Pio Décimo. Diante de sua importância para a educação ribeirãopolense e sergipana, bem como, assumindo o compromisso de valorizar personalidades locais, com vistas a promover o desenvolvimento histórico-cultural do nosso município.

Ao incluir essa data no Calendário Oficial do Município, abre-se a oportunidade de realizar atividades reflexivas, educativas e formativas que enalteçam a profissão e fomentem o diálogo sobre os desafios e conquistas na área da educação.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de valorizar os coordenadores pedagógicos que tanto contribuem para a construção de uma escola pública de qualidade e comprometida com o desenvolvimento integral dos estudantes.